



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
DIVISÃO DE SERVIÇOS COMUNITÁRIOS/DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTOS E DE
SERVIÇOS OPERACIONAIS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	Paula de Almeida
Matrícula SIAPE:	1143529
Cargo:	Auxiliar em Administração
Setor/Unidade de lotação:	Divisão de Serviços Comunitários/Departamento de Logística de Suprimentos e de Serviços Operacionais
Incentivo à Qualificação (IQ):	Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	Não
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE V
Equivalência:	Mestrado
Requisito de entrada:	Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Paula de Almeida**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Divisão de Serviços Comunitários/Departamento de Logística de Suprimentos e de Serviços Operacionais**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	116,50 pontos
Saldo de concessão anterior:	0,00 pontos
Pontuação total apresentada:	116,50 pontos
Pontuação mínima necessária:	52 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	64,50 pontos
Critérios específicos utilizados:	11
Mínimo de critérios exigido:	5

Pontuação por Critério:

- Critério I – Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **48,00 pts**
- Critério II – Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **3,00 pts**
- Critério IV – Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **19,50 pts**
- Critério V – Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **31,00 pts**
- Critério VI – Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **15,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) em 16 de agosto de 1994, na Secretaria Administrativa do então Departamento de Material e Patrimônio-DMP, atual Departamento de Logística de Suprimentos e de Serviços Operacionais-DLO. Ainda em 1994, fui designada para compor a Comissão Permanente de Licitação. Em janeiro de 1995 e nos anos seguintes passei a substituir a chefia do setor, desenvolvendo liderança e capacidade de decisão.

Em junho de 2001 fui designada chefe titular do setor, coordenando rotinas e processos administrativos. Em maio de 2003, fui requisitada à Divisão de Serviços Comunitários, onde fiscalizei o contrato de limpeza e conservação da UFMG, elaborei relatórios e ofícios, atendendo demandas e analisando defesas e recursos administrativos.

Em julho de 2010, fui requisitada à Divisão de Compras, Seção de Cadastro de Fornecedores e Entidades Sem Fins Lucrativos, atuando nos sistemas Transferegov e Compras.gov.br/ SIASG, em procedimentos relativos a transferências voluntárias, convênios, contratos de repasse e contratações públicas.

Concomitante à minha atuação na Divisão de Compras, em dezembro de 2012 fui designada Chefe da Seção de Fiscalização de Serviços e Contratos, função exercida até julho de 2019, fiscalizando contratos administrativos com observância das normas aplicáveis.

Desde janeiro de 2020, atuo novamente na Divisão de Serviços Comunitários, fiscalizando tecnicamente o contrato de agenciamento de viagens.

Ao longo da carreira, presidi e integrei comissões de inventário, sindicâncias, bem como comissões de Processos Administrativos Disciplinares designadas pelos Reitores Francisco César de Sá Barreto e Jaime Arturo Ramirez, além atuar na fiscalização de provas de processos seletivos da UFMG. Participei de cursos e eventos de atualização, concluindo graduação em Gestão Pública e especialização em Direito Público.

SABERES E COMPETÊNCIAS

Consolidei conhecimentos em licitações e contratos, fiscalização contratual, processos disciplinares, patrimônio e procedimentos administrativos. As funções de chefia e fiscalização desenvolveram liderança, planejamento, organização, tomada de decisões, gestão de equipes, comunicação institucional, capacidade analítica e responsabilidade técnica. A atuação em comissões reforçou a imparcialidade, ética, discrição e compromisso com a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e interesse público.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Integro o quadro técnico da UFMG desde 1994, com trajetória pautada pela ética, responsabilidade, comprometimento e respeito ao patrimônio público. As experiências acumuladas permitiram-me desenvolver sólida capacidade técnica e visão institucional. Permaneço motivada a contribuir para o desenvolvimento da Universidade, mediante atualização permanente e dedicação, colocando minha experiência e conhecimentos a serviço da Instituição e da sociedade.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 13,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_01_GrupoI_Criterio2.pdf
- Anexo_02_GrupoI_Criterio2.pdf
- Anexo_03_GrupoI_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Presidi comissões de inventário de almoxarifado e patrimônio, com responsabilidade na conferência, controle, identificação e registro de bens e materiais, contribuindo para a transparência, organização e conformidade dos processos, com observância das normas e princípios da gestão pública. Também atuei em diversas outras comissões, contribuindo para o aprimoramento dos processos institucionais.

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_04_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_05_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_06_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuei como membro de comissões de inventário de almoxarifado,

patrimônio e demais comissões no âmbito da UFMG. Essas experiências ampliaram meus conhecimentos sobre procedimentos administrativos e fortaleceram competências relacionadas à análise crítica, à produção e avaliação de informações, ao trabalho coletivo e à responsabilidade institucional.

3. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 12,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_07_GrupoI_Criterio4.pdf
- Anexo_08_GrupoI_Criterio4.pdf
- Anexo_09_GrupoI_Criterio4.pdf
- Anexo_10_GrupoI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Minha atuação em Processos Administrativos Disciplinares e Comissões de Sindicância constituiu experiência de grande responsabilidade institucional, exigindo postura ética, imparcialidade, capacidade de análise documental, responsabilidade, discrição e compromisso com a verdade dos fatos e com os princípios que regem a Administração Pública.

4. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 13,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_11_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuei em funções de fiscalização de provas nos processos seletivos da UFMG, colaborando com atividades fundamentais para a realização dos processos institucionais.

5. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 1,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_12_GrupoII_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participei de cursos de capacitação e outras atividades de aperfeiçoamento, buscando acompanhar as transformações da Administração Pública e as necessidades da UFMG.

6. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 2,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_13_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_14_GrupoII_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Minha participação nos Congressos de Licitações e Contratos e de Direito Administrativo proporcionou o aprimoramento dos conhecimentos sobre a legislação, os procedimentos e as práticas aplicáveis à Administração Pública. Essas experiências contribuíram para o desenvolvimento profissional, ampliando a capacidade de análise, interpretação normativa e atuação responsável na gestão pública.

7. Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública

Unidade: Por sistema | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_15_GrupoIV_Criterio1.pdf
- Anexo_16_GrupoIV_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: A experiência adquirida na operação técnica dos sistemas SIASG e Transferegov ampliou meus conhecimentos sobre os instrumentos de gestão utilizados pela Administração Pública Federal e exigiu atualização constante, domínio de procedimentos específicos, atenção às informações registradas e compreensão dos fluxos administrativos relacionados às contratações e à gestão de recursos públicos.

8. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_17_GrupoIV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: O exercício das atividades fortalece minha compreensão acerca da importância da fiscalização como instrumento de proteção do interesse público, uma vez que o acompanhamento adequado da execução contratual contribui para assegurar que os serviços contratados sejam efetivamente prestados, conforme as condições estabelecidas.

9. Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_18_GrupoIV_Criterio4.pdf
- Anexo_19_GrupoIV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: O contato com procedimentos licitatórios, documentos administrativos, fornecedores, normas e exigências formais próprias das contratações públicas contribuiu para a formação de uma postura profissional fundamentada na responsabilidade, na atenção aos detalhes, na imparcialidade e no respeito aos princípios da Administração Pública.

10. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 10 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 30,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_20_GrupoV_Criterio4.pdf
- Anexo_21_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: O exercício das funções de confiança possibilitou o desenvolvimento de competências de coordenação. A liderança foi construída na prática, por meio do diálogo, da orientação, do acompanhamento das atividades e da responsabilidade pelas decisões tomadas. Também consolidou valores fundamentais: ética, zelo pelo patrimônio público, responsabilidade, respeito às normas e compromisso institucional.

11. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 1,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_22_GrupoV_Criterio4.pdf
- Anexo_23_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: O exercício das funções de confiança possibilitou o desenvolvimento de competências de coordenação. A liderança foi construída na prática, por meio do diálogo, da orientação, do acompanhamento das atividades e da responsabilidade pelas decisões tomadas. Também consolidou valores fundamentais: ética, zelo pelo patrimônio público, responsabilidade, respeito às normas e compromisso institucional.

12. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_24_GrupoVI_Criterio4.pdf
- Anexo_25_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: A graduação em Gestão Pública sistematizou conhecimentos construídos ao longo da minha experiência profissional. A especialização em Direito Público, por sua vez, aprofundou minha compreensão dos fundamentos jurídicos da Administração Pública, fortalecendo a capacidade de interpretar e aplicar normas no exercício das atribuições funcionais.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 14 de agosto de 2026 às 18:13



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.